



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2024
LEI Nº 14.133/2021

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 183/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº: 61.198.164/0001-60, objetivando suprir necessidades urgentes e indispensáveis para a manutenção e bom funcionamento dos veículos e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Porto Lucena, utilizados por diferentes secretarias, incluindo Educação, Saúde e o Departamento de Máquinas e Veículos. O valor a ser pago será de R\$ 2.430,21 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e um centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 04 de novembro de 2024;

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal